



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1540/2026
Protocolado em: 05/10/2026
13:59:34

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
DE CARANDAÍ AO SR. BENEDITO DAMASCENO
FILHO (BENÉ)

A Câmara Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. Benedito Damasceno Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Carandaí, especialmente nas áreas da educação, formação humana, cultura religiosa, ação pastoral e participação comunitária.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carandaí, em data e horário a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. Benedito Damasceno Filho (Bené), em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços que, ao





longo de décadas, tem prestado à comunidade carandaiense, sobretudo nas áreas da educação, formação de crianças e jovens, atuação religiosa, pastoral e participação social.

Nascido em 16 de setembro de 1957, na comunidade do Campestre, filho de Benedito Damasceno e Benedita Augusta do Nascimento Damasceno, Benedito Damasceno Filho construiu sua história profundamente ligada ao Município de Carandaí. Sua formação escolar teve início na Escola Estadual “Antônio Vicente Barbosa”, na comunidade do Campestre, onde cursou o então Ensino Primário. Posteriormente, estudou na Escola Estadual “Deputado Patrús de Sousa”, onde concluiu o antigo Ensino Ginásial, e no Colégio Municipal “Prefeito Abeilard Pereira”, onde integrou a primeira turma do Curso de Contabilidade implantado no Município.

Sua trajetória profissional esteve desde cedo vinculada à educação, área à qual dedicou grande parte de sua vida. Iniciou sua atuação como professor de Ensino Religioso no próprio Colégio Municipal, conciliando o trabalho com sua formação profissional. Posteriormente, cursou o Magistério e, incentivado por profissionais da educação do Município, ingressou no curso de Pedagogia da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Barbacena, concluindo sua formação superior após superar dificuldades financeiras e contar com o apoio de amigos e colaboradores. Após a graduação, deu continuidade à sua formação acadêmica, realizando cursos de pós-graduação, inclusive na área de Ciências da Religião, ampliando seus conhecimentos e sua preparação para a atuação educacional e pastoral.

Como educador, exerceu o magistério em diferentes instituições de ensino de Carandaí, entre elas a Escola Estadual “Deputado Patrús de Sousa” e a Escola Estadual “Francisco do Carmo”, no Bairro Ponte





Chave, lecionando Ensino Religioso. Também atuou no Colégio Municipal, ministrando disciplinas relacionadas à formação de professores, como História da Educação, Psicologia da Educação e Filosofia da Educação.

Sua contribuição à educação pública municipal também se estendeu à administração educacional. A convite da Administração Municipal, atuou no Departamento de Educação, exerceu a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Deputado Abeilard Pereira e, posteriormente, retornou ao Departamento de Educação, colaborando com as ações da área educacional do Município.

Ao longo de sua carreira no magistério, também exerceu a função de Pedagogo, contribuindo para a formação e o acompanhamento de crianças em diferentes instituições municipais, entre elas a Escola Infantil “Tia Catarina Puiatti”, na sede; a Escola “Criança Feliz”, no Bairro Ponte Chave; o Jardim de Infância “Mônica”, no Bairro COHAB; e a Escolinha “Ita Ferreira da Mata”, na comunidade de Pedra dos Sinos.

Mesmo após sua aposentadoria, há aproximadamente sete anos, Benedito Damasceno Filho permanece atuante na vida comunitária e na promoção de ações voltadas à formação humana, à espiritualidade, à juventude e à participação social.

Na dimensão religiosa e pastoral, sua caminhada também se destaca pela participação em movimentos e organizações como EMAÚS e SHALOM, além de sua atuação na Pastoral da Juventude, em âmbito paroquial, regional e arquidiocesano. Também participa do Conselho de Leigos e Leigas e da Pastoral Afro-Brasileira, contribuindo para a formação, organização e participação dos leigos na vida da Igreja e da sociedade.

Na área social, sua atuação junto ao CONSEP – Conselho de Segurança





Pública do Município de Carandaí demonstra seu compromisso com a participação cidadã e com a construção de uma comunidade mais organizada, participativa e solidária.

A história de Benedito Damasceno Filho é, portanto, marcada pela dedicação à educação, à formação de gerações, à juventude, à fé, à ação pastoral e à participação comunitária. Sua caminhada se confunde com parte da própria história educacional e social de Carandaí, tendo contribuído, em diferentes funções, para a formação de estudantes, professores, crianças, jovens e cidadãos.

O reconhecimento por meio do Título de Cidadão Benemérito de Carandaí representa, assim, uma forma de registrar oficialmente a gratidão do Município por uma vida dedicada ao serviço da comunidade, valorizando uma trajetória construída com trabalho, perseverança, compromisso com a educação e participação na vida social e religiosa de nossa cidade.

Diante do exposto, considerando a relevante contribuição do Sr. Benedito Damasceno Filho para a educação, a formação humana, a vida pastoral e a participação comunitária de Carandaí, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.





IMAGENS ANEXADAS



Patrick José Santos Oliveira
Vereador(a) Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Imagem 1	Imagem	Visualizar
Imagem 2	Imagem	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WKRFL-TZXSU-TMM18-PKEW6-HDFBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 13:31:36

Hash Interno: n4gonui3qzgxnan57hnmkjz54cedjdorkhqsbbbsk



Chave de Verificação

WKRFL-TZXS-V-TMM18-PKEW6-HDFBP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	05/10/2026 13:33:45

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WKRFL-TZXS-V-TMM18-PKEW6-HDFBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

